



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Goiás, Nº 229 - Bairro Centro - CEP 30190-925 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 9 Sala: 907

PORTARIA Nº 1690/2022

O JUIZ AUXILIAR DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

USANDO DAS ATRIBUIÇÕES que lhe são conferidas pela Portaria nº 4.874/PR/2020, publicada em 06/07/2020,

CONSIDERANDO o Aviso nº 46/PR/2020, do Presidente deste Tribunal, publicado em 31/08/2020,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo 20 do Edital do Concurso Público nº 01/2017, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, homologado em 23/05/2018,

CONSIDERANDO a necessidade de provimento de vagas em decorrência de instalação de unidades judiciárias no ano de 2022, em conformidade com o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça,

RESOLVE NOMEAR, na forma dos itens 20.1.6 e 20.1.8 do Edital nº 01/2017, os candidatos a seguir relacionados, para o provimento de vagas nos cargos do Quadro de Servidores do Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais, constantes na Resolução nº 954/2020, a serem disponibilizadas oportunamente para manifestação sobre a ordem de preferência a que se refere o item 20.1.5 do mencionado certame:

CARGO / ESPECIALIDADE: OFICIAL JUDICIÁRIO D / OFICIAL JUDICIÁRIO

SIGLA / PADRÃO: PJ-NM / PJ-28

Nome / Classificação de ampla concorrência:

Andre Lemos Mendes / 787

Lilian Pereira Ferreira Bernardes / 788

Mariceli Da Silva Machado / 789

Camila Resende De Souza Oliveira / 790

Patrícia Valadares Abreu / 791

Bianca Cardoso Abud / 792

Diana Maria Martins / 793
Alessandra Alvarenga Spadinger / 794
Adriana Mayrink Chaves / 795
Patrícia Resende Dos Santos / 796
Ana Paula Barreto Oliveira / 797
Andressa Fonseca Santiago Aquino / 798
Christiane Fonseca De Aguiar / 799
Reuel Da Silva Bacellar / 800
André Monteiro De Resende / 801
Rubens Garey Junior / 802
Mariana Dias Pena / 803
Luís Fernando Souza Magalhães Miranda / 805
Marina Vieira Dantas / 806
João Pedro Santos Martins / 807
Juliana Rabelo Pereira / 808
Elder Senra De Barros / 809
Raíza Roberta Vilaça Silva / 810
Marcelo Alencar Ramos / 811
Bárbara Araújo Aguiar / 813
Luciana De Souza Daibert / 814
Alanna Caroline De Oliveira Soares Gonçalves / 815
Bárbara Laender Laignier Porto / 816
André Garcia Sanches Muniz / 817
Fernanda Ferreira De Faria / 818
Jéssica Faller Soares De Paula / 819
Lucas Lopes Aquino / 820
José Arnaldo Azevedo Amorim / 821
Bárbara Franco Tormin / 822
Monise Fernandino Ferretti Automare / 823
Rodrigo Marquez Tecles Brandão / 825
Ana Kellen Bonanno Costa Fonseca / 827
Marcela Cronemberger Guimarães / 828
Francisco Leitão Helena / 829
Karine Taise Costa Alves / 830
Lívia Goulart Fulgencio / 831
Ivonilde Soares De Oliveira / 832

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de negro:

Aryane Araújo Hypólito De Almeida / 2644 / 228
Dayana De Souza Xavier / 2646 / 229
Rafaella Maria De Oliveira Pio / 2647 / 230
Jessicka Laurens Rocha Ribeiro / 2648 / 231
Marcos Alberto Nunes / 2649 / 232
Francisco Andre De Mattos Fonseca / 2650 / 233
Moises Fernandes Borges / 2651 / 234
Ivanilda De Souza Oliveira / 2652 / 235
Sarah Veiga De Souza / 2654 / 236
Aline Lopes De Oliveira / 2655 / 237
Daniel Augusto Teodoro Lemos / 2656 / 238
Lívia Márcia Gama E Silva / 2657 / 239

Nome / Classificação de ampla concorrência / Classificação de deficiente:

Leonardo Luiz Costa Souza / 2915 / 120
Matheus Franco Alvaro Teixeira / 2916 / 121
Priscilla Katyusha Mamede Nonato Silva / 2917 / 122
Edivaldo Estevam Dos Santos / 2918 / 123
Jamil Pereira Mecawi / 2919 / 124
Rodrigo Alexandre Caetano / 2920 / 125



Documento assinado eletronicamente por **Cássio Azevedo Fontenelle, Juiz(a) Auxiliar da Presidência**, em 03/03/2022, às 19:08, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **8189791** e o código CRC **56E7F3F3**.